

Fundada em 30/03/1976 – CNPJ N.º 89.834.352/0001-56  
Mantenedora da Escola de Educação Especial Pica Pau Amarelo  
Filiada a Federação das Apaes sob o nº. 285 de 21/03/77 / Certificado de fins Filantrópicos  
Nº. Processo 71010.001456/ 2004-56 de 25/10/2004 / Utilidade Pública Municipal – Dec. Nº. 37 de 28/03/77  
Utilidade Pública Estadual – Processo 010368-0800/84.0 / Registro na STCAS sob o Nº. 110868 de 10/11/82  
FADERS 20/07/83 – CNSS/MEC em 06/11/86 / Alteração Estatuto Averbação e Protocolado sob nº 14322 do livro  
A-14, folhas 203, Registro nº 3, às folhas 50, do Livro A-1 foi Averbada esta Consolidação Estatutária em 15/09/2016  
Rua Marcolino de Carl, 396 – Loteamento Pindorama- Fone/Fax: (51) 3662-2552  
CEP: 95500-000 - Santo Antônio da Patrulha - RS  
E-mail: [sap@apaers.org.br](mailto:sap@apaers.org.br)  
Site: [www.santoantoniodapatilha.apaebrasil.org.br](http://www.santoantoniodapatilha.apaebrasil.org.br)  
Facebook: <https://www.facebook.com/APAE1976SAP/?fref=ts>



Ofício nº 072/2019

Santo Antônio da Patrulha, 09 de Maio de 2019.

Excelentíssima Senhora

Isabel Cristina Ramos de Oliveira

Gestor do Termo de Parceria/Fomento/Colaboração nº 002/2018

Senhor Gestor,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, a Prestação de Contas, parcela 04/12, dos recursos repassados pelo Município de Santo Antônio da Patrulha, por meio do Termo de Parceria/Fomento/Colaboração nº 002/2018 – Educação, nos termos do Decreto nº 252/2017, composta dos seguintes documentos: (disposto no Manual de Prestação de Contas).

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Claire Mary Winck de Barcelos  
Presidente da Apae

Claire Mary Winck de Barcelos  
Presidente da APAE/SAP

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

<b>PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	<b>TERMO DE PARCERIA/FOMENTO/COLABORAÇÃO</b> O 2/2019 - Educação
--	---

Na qualidade de Proponente do Termo de Parceria/Fomento/Colaboração, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos em 15/04/2019 da Secretaria de Município de Educação, na importância de R\$ 5.520,00, recursos estes destinados à manter o atendimento educacional especializado para alunos com Deficiência Intelectual e Múltipla.

Ações programadas: Pagamento de profissionais

Ações executadas, inclusive o montante de recursos aplicados:  
Pagamento de profissionais

Alcance dos objetivos:  
Pagamento de profissionais

Atividades ainda em fase de realização:  
Pagamento de profissionais

Declaração de cumprimento do objeto:  
Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Parceria/Fomento/Colaboração nº 2/2019 foi cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Data 09/05/2019

  
Claire Mary Winck de Barcelos  
Presidente da APAE/SAP

Claire Mary Winck de Barcelos  
Presidente da APAE/SAP



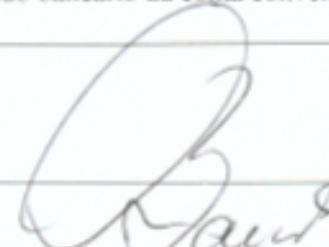
**ANEXO IV**

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA**

<b>PROponente - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA:</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha	<b>TERMO DE PARCERIA/FOMENTO OU COLABORAÇÃO (2/2018)</b>
---	--

<b>RECEITAS:</b>		
	<b>Entradas / Histórico</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Parceria/Fomento em 15/04/2019	R\$ 7.103,00
2	Repasse da concedente referente a Parcela 04/12 em 15/04/2019 no valor de:	R\$ 5.520,00
3	Depósito da contrapartida em.../.../...	
4	Rendimentos de aplicação financeira	
5	Devolução pelo proponente de despesas indevidas	
6	Total dos recursos (a+b+c+d+e)	R\$ 7.103,00
<b>DESPESAS:</b>		
	<b>Saídas / Histórico</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	R\$ 7.103,00
2	Despesas indevidas	
3	Total dos pagamentos (g + h)	R\$ 7.103,00
<b>SALDO:</b>		
	<b>Histórico</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1	Saldo de acordo com as despesas (f - i)	R\$ 0,00
2	Restituição à conta do concedente, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Município com os recursos da contrapartida transferidos pela proponente, .....% do saldo remanescente na conta do convênio.	R\$ 0,00
3	Resgate de saldo pela convenente, equivalente à...% do saldo remanescente na conta do convênio.	R\$ 0,00
4	Saldo bancário da conta convênio em 08/05/2019 (j - k - l)	R\$ 5.520,00

Data 08/05/2019

 Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da Apae  Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da APAE/SAP	 Sérgio Schmitt - Técnico Contábil CRC - 20.158  <b>Sérgio Schmitt</b> Rua Cel. Vicente Gomes, 375 F: 51.3682-1922 Centro - CEP: 95.500-000 - Sto Ant. da Patrulha/RS Tel: Cont. CRC-RS 020.158/0 - 2 CPF: 071.513.060-91
---	--

## ANEXO V

## RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

RECURSOS		PROponente - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha						TERMO DE PARCERIA/FOMENTO OU COLABORAÇÃO (2/2018)	
1. Concedente									
2. Proponente									
Rec.	Item	Credor	CNPJ/CPF	NE/RPA	Numero	Data	CH/OB nº	Data	Valor
	01	Deborah Blank	997.433.100-53	Recibo	256	07/05/2019	554.613.000.118.221	07/05/2019	R\$ 703,00
	02	Lavinia de Castilhos Fanner	825.023.580-00	Recibo	266	07/05/2019	50.701	07/05/2019	R\$ 2.693,00
	03	Patricia Villa Verde Linde	479.904.650-00	Recibo	11	07/05/2019	50.702	07/05/2019	R\$ 3.076,00
	04	FGTS Deborah, Lavinia e Patricia	017980-9	GRF	115	07/05/2019	550.369.000.019.460	07/05/2019	R\$ 631,00
<b>Total</b>									R\$ 7.103,00

*Deborah*

Claire Mary Winck de Barcelos  
Presidente da Apac  
Claire Mary Winck de Barcelos  
Presidente da APAESAP

*Sergio Schmitt*

Sergio Schmitt - Técnico Contábil  
CRC - 20.158

**Sergio Schmitt**

Rua Cel. Vicente Gomes, 375 F. 51.3682-1922  
Centro - CEP 85.500-000 - São Afel' da Patrulha/RS  
Téc. Cont. CRC/RS (20) 1990 - 2 CPF: 971.513.889-91

## ANEXO VII

## CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

<b>PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA:</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha	<b>TERMO DE PARCERIA/FOMENTO OU COLABORAÇÃO (nº 2/2018)</b>
---	---

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				
Nome do Banco:	Nº Banco:	Nº da Agência:	Nº da Conta:	Valor (R\$)
Banco do Brasil	001	0369-7	35.459-7	
Saldo conforme extrato bancário em 08/05/2019				R\$ 5.520,00
Menos depósito não contabilizado				R\$ 0,00
Mais depósito não acusado pelo banco				R\$ 0,00
Menos documentos não compensados conforme relação abaixo				R\$ 0,00
Saldo conciliado conforme controle do(a) Proponente				R\$ 0,00
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO COMPENSADOS				
Cheque/Outros	Data Emissão	Favorecidos	Valor (R\$)	
			<b>TOTAL</b>	

Data 08/05/2019

 Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da APAE/SAP	 Sérgio Schmitt - Técnico Contábil CRC - 20.158
--	---

**Sérgio Schmitt**

Rua Cel. Vicente Gomes, 375 F: 51.3662-1922  
 Centro - CEP: 95.500-000 - Sto Antº. da Patrulha/RS  
 Tel. Cont. CRC-RS 020.158/0 - 2 CPF: 071.513.060-91